



# MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE

**ATA Nº. 22/2016**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
JOSÉ ANTUNES GRAÇA  
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17:00**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 21/2016, referente à Reunião de Câmara de 13/10/2016, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

O Vereador José Antunes Graça, não tomou parte neste ato, dado não ter estado presente na referida reunião.

**PRESENÇA DO PÚBLICO**

Presente a Senhora Isaura Maria Antão, residente na Vila de Pedrógão Grande, que lembrou o Executivo, do assunto que a trouxe à Reunião Pública anterior (corte de sobreiro e colocação de Bip, em Romão na Rua do Nodel de acesso à casa da sua Mãe – Laura Maria), que continua no mesmo ponto de situação.

Apresentou também uma exposição, que leu ao Executivo, relacionada com aquele que é o seu olhar, sobre a forma como a Autarquia encara o problema dos idosos, principalmente os residentes fora da sede do Concelho, tendo sugerido que se reflita sobre a implementação de um programa de apoio, criando uma Equipa Multidisciplinar, que regularmente visite esta faixa etária e os acompanhe, medindo a tensão arterial, o colesterol, a diabetes etc., e sobretudo dialoguem com eles um pouco, já que no seu entender o maior problema de alguns idosos, é o isolamento e a solidão.

Referiu ainda a falta de uma rede de transportes que facilitasse a deslocação até à sede do Concelho, para tratar de coisas tão básicas, como compras, idas ao médico, tratar de assuntos bancários, etc., isto porque defende que enquanto existirem condições para o efeito, é na sua habitação que os idosos devem permanecer. É onde se sentem integrados.

Reforçou que existe por parte das diversas Instituições preocupação com outras camadas sociais, também com problemas, mas muito mais jovens, preocupação essa que não vê com aqueles que passaram uma vida de sacrifícios e privações e que por isso deveriam merecer por parte deste Executivo uma forte reflexão.

- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota, e reconhece que é uma matéria que tem merecido reflexão e que já estava a equacionar e planear num projeto que tem delineado a médio prazo.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Vereador António da Silva Pena interveio colocando as seguintes questões:

*“- Senhor Presidente na reunião de Câmara de 29 de Setembro de 2016, solicitei esclarecimentos sobre a Zona Industrial das Fontainhas, na altura fui informado que esta obra estava a ser acompanhada por um perito da Universidade de Aveiro.*

*a) Que tipo de contrato foi feito com esta entidade?*

*b) Qual o valor que foi pago até à data presente à entidade contratada?*

*c) Já foi apresentado o relatório?*

*Quando prevê o Senhor Presidente a apresentação do mesmo?”*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que vai ser feito um ajuste direto, nos termos do C.C.P., que ainda não foi nada pago e logo que exista o relatório final será entregue.

*“- No Largo da Igreja Matriz existe uma casa em ruínas, telhado caído e brechas nas paredes, que em meu entender coloca em perigo as pessoas que por ali passam. Ao Domingo as crianças da catequese brincam naquela zona.*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

a) *Senhor Presidente já tomou algumas medidas acerca do imóvel em questão?*

- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota e informou que irá ordenar uma Vistoria Técnica aos Serviços Municipais, nos termos da legislação em vigor aplicável.

*“- Depois de várias vezes ter sido falado do que aqui em reunião de Câmara, o estado lamentável em que se encontravam e ainda se encontram parte das valetas da Estrada Nacional n.º 350, que liga Pedrógão Grande a Figueiró dos Vinhos.*

*- Questiono para quando a limpeza do troço entre a padaria Santa Isabel e o limite do concelho (Fonte Seca)?”*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que esta situação está a ser equacionada pelos Serviços Municipais, no seguimento das limpezas que vêm sendo feitas, naquela estrada.

*“- Senhor Presidente diz-se que na povoação do Coelhal, existe uma boca-de-incêndio fechada a cadeado.*

a) *É verdade que a baixada está fechada a cadeado?”*

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que desconhece a instalação de alguma boca-de-incêndio, nesta situação.

*“- Senhor Vereador Bruno Gomes, diz-se que uma criança da Escola Preparatória C+S Miguel Leitão de Andrada, foi alvo de espancamento, o que sabe o senhor Vereador do Pelouro da Educação sobre este assunto, pois segundo dizem o caso já foi enviado para tribunal.”*

- Dada a palavra ao Senhor Vereador - Bruno Gomes, o mesmo informou que o que sabe é que esta matéria está a ser tratada entre os pais dos alunos, dado que o acontecimento ocorreu fora do perímetro da escola.

- A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

*“Muito me congratulo pela exposição apresentada pela munícipe Isaura Antão relativamente á situação dos idosos no concelho e ao quase abandono a que tem sido votada a terceira idade neste município, juntando me ao desagrado manifestado, pois por várias vezes tenho solicitado ao Sr Presidente a elaboração e execução de um programa de apoio efetivo a esta faixa etária que, segundo os últimos censos Sénior verificou-se um aumento de 67,8% do numero de idosos, sendo que 138 vivem sozinhos e 159 vivem isolados. Esta é razão mais que suficiente para a existência de um programa social e cultural consistente que se centre nos idosos e nas suas carências e dificuldades minorando-lhes a solidão e proporcionando-lhes melhor qualidade de vida.”*

**ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**OBRAS DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PEDRÓGÃO GRANDE:**  
Foram presentes e aprovados por unanimidade, os Projetos de Arquitetura e Especialidades, bem como o respetivo parecer dos Serviços Técnicos Municipais que aqui se dão por integralmente transcritos.

O Executivo Municipal congratula-se com este desbloqueamento de verbas á muito esperada e necessária pela População Pedroguense, tendo sido assumido por este Executivo Municipal, como prioridade Municipal, a compartição Financeira Municipal, obrigatória para a execução desta obra.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ARRENDAMENTO DE CASA PARA MÉDICO DE FAMÍLIA:** No seguimento das diligências efetuadas pela Câmara Municipal, no sentido de colmatar a falta prolongada de médico permanente no Concelho, como é sabido, deixada vaga nos pendentes pela tutela, vai ser finalmente suprida esta necessidade com a fixação de um médico e respetiva família promovido pelo Município e aceite pela respetiva tutela.

Assim torna-se necessário alojamento condigno para o respetivo médico tendo o Município que recorrer a arrendamento, dado o Município não dispor de imóvel adequado à situação.

Nestes termos, considerando que, nos termos do art.º 23.º al. g) da Lei n.º 75/2013, a saúde constitui uma das atribuições do Município, no âmbito da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, considerando que existe uma necessidade premente de preenchimento de uma vaga de médico de família em Pedrógão Grande, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, preenchimento esse que não se vem concretizando desde há vários anos, em prejuízo das Populações do Município, devido aos custos de interioridade e à ausência de condições de vida urbana e de incentivos capazes de atrair médicos para se radicarem neste território.

Assim o Executivo Municipal delibera, por unanimidade, arrendar um imóvel destinado a habitação de médico que pretende radicar-se no território municipal e ocupar a vaga de médico de família existente, como forma de incentivo à ocupação dessa vaga e dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**EXECUÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE, APED - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE DIVERSÃO E JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE PARA A CEDÊNCIA DA ESCOLA DA TOJEIRA:** No seguimento do deliberado em Reunião de Câmara de 28/07/2016 foram presentes e aprovados por unanimidade os referidos contratos de comodato que aqui se dão por integralmente transcritos.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**OFERTA AOS ALUNOS DOS MANUAIS DE INGLÊS PARA O 3.º E 4.º ANO DO ENSINO BÁSICO:** Presente informação interna datada de 12/10/2016, que no seguimento da deliberação de 11/08/2016, informa que por lapso, não foi aprovada a aquisição do livro de fichas dos manuais de Inglês, pelo que propõe a sua aquisição que terá um custo de € 231,00 (Duzentos e trinta e um euros).

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a aquisição dos referidos livros de fichas, pelo que o Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA MEDIDA PPEC "INSTALAÇÕES SEMAFÓRICAS+EFICIENTES" NOS CONCELHOS DE ANSIÃO, BATALHA, MARINHA GRANDE, LEIRIA, POMBAL E PEDRÓGÃO GRANDE, PARA UM TOTAL DE 2.155 ÓTICAS LED INSTALADAS, CELEBRADO ENTRE A CIMRL E A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente e aprovado por unanimidade o referido protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar neste ato.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente ofício com o n.º 193/2016, datado de 10/10/2016, no seguimento da deliberação da Reunião de Câmara de 29/09/2016, onde foi solicitado o envio de calendário e carga horária, para a disponibilização dos Espaços do Pavilhão Gimnodesportivo, Piscina e Funcionários, pelo que foi deliberado por unanimidade autorizar o seguinte:

**Para o Centro Infantil,**

- **Terça-Feira, das 10H00 às 12H00**, a disponibilidade do Técnico Rodrigo Mendes e do espaço do Pavilhão Gimnodesportivo (Ginástica);
- **Quarta-Feira, das 10H00 às 12H00**, a disponibilidade do espaço da Piscina Municipal (Natação).

**Para a Universidade Sénior,**

- **Quarta-Feira, das 17H00 às 18H00 e de Quinta-Feira, das 17H00 às 18H00**, a disponibilidade do espaço do Pavilhão Gimnodesportivo, e neste último horário a disponibilização do Técnico Rodrigo Mendes;
- **Sexta-Feira das 10H00 às 11h30**, a disponibilidade do funcionário do Município, João Carvalho, para lecionar a disciplina de Pintura na Sede do Recreio Pedroguense.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**RECREIO PEDROGUENSE:** Presente mail datado de 03/10/2016, enviando ofício com a ref.<sup>a</sup> RP19/2016 datado de 02/10/2016, remetendo os seguintes documentos: - Ata da Tomada de Posse (Assembleia Geral Extraordinária n.º 54, 12/08/16);  
- Relatório da Direção da Gestão e Contas (01 de Janeiro a 12 de Agosto de 2016).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**FILARMÓNICA PEDROGUENSE:** Presente carta datada de 07/10/2016, agradecendo ao Município, com muito orgulho e um bem-haja, a cedência do transporte pela sua deslocação nos passados dias 30/09/2016, 1 e 2/10/2016 ao Algarve.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2017 E MAPA DE PESSOAL PARA 2017:** Presentes os documentos relativos ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017, e Mapa de pessoal para 2017, nos termos da Lei n.º 35/ 2014, de 20 de junho, que foram analisados pelo Executivo Municipal, e que aqui se dão por integralmente transcritos.

O Presidente da Câmara Municipal apresentou ao Executivo Municipal, os documentos relativos ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017, que importa na receita e na despesa o valor de 8.690.000€ (oito milhões, seiscentos e noventa mil euros), existindo um saldo corrente no valor 731.776 € (setecentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e seis euros).

O Presidente da Câmara Municipal referiu que os orçamentos de 2014 e 2015 tiveram inerentes à sua edificação uma lógica de garantia de sustentabilidade



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

financeira, que foi continuada em 2016. Houve uma opção política, económica e financeira de prudência, de assegurar a estabilidade das contas do Município.

Este trabalho de solidez, a pensar confiantemente no futuro e de modo responsável, com o intuito de aprofundar, *lato sensu*, a coesão do território e das pessoas, torna assim possível, em 2017, avançar com mais investimentos e/ ou de maior monta, mas também porque existe agora uma maior e mais segura garantia de que os fundos europeus para as autarquias serão libertados a partir de 2017, podendo-se assim projetar para um espaço temporal mais alargado.

A projeção refletida neste documento tem uma ambição estratégica alicerçada, por isso, abre as possibilidades coerentes, de crescimento com solidez, e evita torná-las intentos desgarrados da realidade e sem rigor.

As Grandes Opções do Plano para 2017 assentam prioritariamente nos seguintes eixos estratégicos:

- ✓ Eixo Estratégico A – Reordenamento Urbano dos Espaços de Circulação, de Utilidade e de Lazer;
- ✓ Eixo Estratégico B – Incentivos à Fixação de Cidadãos e Empresas;
- ✓ Eixo Estratégico C – Desenvolvimento da Atividade Empresarial – Indústria e Serviços;
- ✓ Eixo Estratégico D – Desenvolvimento de Ações e Infraestruturas na Esfera Social, Socioeconómica e Cívica;
- ✓ Eixo Estratégico E – Modernização Administrativa;
- ✓ Eixo Estratégico F – Capacitar a Prestação de Serviços de Saúde;
- ✓ Eixo Estratégico G – Melhorar no Desempenho Ambiental e Energético;
- ✓ Eixo Estratégico H – Prevenção e Gestão de Riscos – Proteção Civil;
- ✓ Eixo Estratégico I – Desenvolvimento da Capacitação Turística e da Atividade Cultural;
- ✓ Eixo Estratégico J – Desenvolvimento da Preservação Patrimonial;
- ✓ Eixo Estratégico K – Desenvolvimento da Educação e Pedagogia.

O Vereador António da Silva Pena solicitou alguns esclarecimentos, os quais foram respondidos pelo Presidente da Câmara Municipal, que incidiram nomeadamente sobre as Grandes Opções do Plano, e nas seguintes áreas: Funções gerais – Segurança e Ordem Públicas - Aquisição de terrenos; Funções gerais – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios – Beneficiação de caminhos florestais e Patrulhamento e limpeza das florestas; Funções gerais – Aquisição de viaturas; Funções sociais – Ensino não superior – Aumento de capital social da ETPZP; Funções sociais – Serviços auxiliares de ensino – Incentivo de acesso ao ensino superior; Funções sociais – Serviços auxiliares de ensino – Contrato-programa de auxílio aos alunos dos PALOP's; Funções sociais – Ação Social – Centro Comunitário Inter-Generacional; Funções sociais – Ordenamento do território – Requalificação do centro da vila de Pedrógão Grande Fase 1 e Fase 2; Funções sociais – Cultura – Conservação e restauro de arte religiosa e Revista Municipal; Funções sociais – Outras atividades cívicas e religiosas – Confraria do Beato Diogo de Andrade; Funções económicas – Indústria – Área de localização empresarial e Terraplanagens; Funções económicas – Desenvolvimento concelhio – Pinhais do Zêzere.

De seguida a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes tomou a palavra, referindo que analisado o Documento no seu geral, verificamos que neste orçamento o grande factor de destaque é a quase duplicação do orçamento, 8.690.300 Euros, face ao ano anterior, com pouco mais de cinco milhões, o que pode ser atribuído ao montante acumulado e não gasto e ao facto de ser o último orçamento deste mandato, que beneficia de maiores transferências do Orçamento de Estado e eventuais financiamentos do Portugal 2020.

Também parece ter contribuído para este aumento de mais de 3 milhões de euros a tomada de opções políticas de investimento de capital, caso da Área de Localização



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Empresarial na rúbrica *indústria*; o reforço de rúbricas já contempladas no ano anterior e não realizadas ou ainda a intenção de reforço de capital na ETPZP.

Visíveis são alguns factores positivos que os munícipes há muito esperam, como a remodelação do Centro de Saúde da sede do concelho que, embora com mais de 80% de financiamento comunitário tem ainda a comparticipação nacional a cargo da Câmara e alguma intenção de investimento na requalificação urbana e ordenamento do território e eventual financiamento para disponibilização de rede wireless na sede do concelho.

Por realizar ou de fraca perspectiva de concretização fica o desenvolvimento e incentivo a projectos rurais e locais, o aglomerado museológico, a tão premente modernização administrativa não só de software e hardware mas também de espaço físico. No que toca ao investimento em educação, a despesa de investimento com esta rúbrica continua a ser absolutamente irrisória, num município onde a educação deveria ser factor primordial de desenvolvimento presente e futuro, assim como a preocupação com programas dirigidos ao combate ao isolamento e promoção do bem-estar da população idosa que constitui a maior faixa etária concelhia desprovida de investimento prioritário.

Debruçando-nos sobre a receita apresentada para 2017 neste orçamento, continuamos a verificar que 81% da receita provém do Orçamento de Estado e Fundos Comunitários, até porque a previsão de receitas próprias diminui em 8% e, com um olhar mais atento, verificamos ainda que a receita gerada pelo município é maioritariamente virtual, sendo que a bolsa de poupança criada foi feita à custa de investimento zero e não de geradora de receita.

Quanto à despesa, paradoxalmente, desce em corrente e sobe em capital, tal como foi anteriormente dito efeito do eventual fio condutor deste orçamento, e do qual resulta a manifesta e substancial subida no montante global.

Assim, e pese embora uma aparente mudança nas políticas opcionais de investimento potenciadoras de desenvolvimento e enriquecimento do território, entendem os vereadores do PS que este orçamento não contempla investimentos e opções consideradas prioritárias, como foi atrás referido, pelo que o seu sentido de voto é a abstenção.

Postos à votação, os documentos foram aprovados por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Vereadores José Antunes Graça e Bruno Miguel Antunes Gomes, e abstenção dos Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes.

Mais foi deliberado remeter estes documentos à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na Lei.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €1.999.969,98 (Um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos); Operações não Orçamentais: € 1.759.153,06 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e três euros e seis cêntimos)

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 07/10/2016 A 19/10/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 88.907,52 (Oitenta e oito mil novecentos e sete euros e cinquenta e dois cêntimos).



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**SERVIÇO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**RELATÓRIO SOCIAL:** Presente Comunicação Interna datada de 09/09/2016, apresentando o Relatório Social de Rafael Antão Moreira, no seguimento do pedido com a entrada n.º 03506 de 13/07/2016 de Bertolino Neves Moreira Antão e da esposa Laura Manuela Costa Antão Moreira.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade solicitar um Parecer Jurídico ao Dr. João Dias Pacheco, para os devidos e legais efeitos, para posterior deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

**AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM SETEMBRO DE 2016, NOS TERMOS DO IMI:** Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**OBRAS PÚBLICAS**

**EMPREITADA: " CASA MUNICIPAL DA CULTURA - 1.ª FASE " - EMPREITEIRO - EMPRIPAR - OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS, S.A. - AUTO DE VISTORIA N.º 2 PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO (Ao abrigo do D.L. 190/2012 de 22 de Agosto - A título excecional, aplicável até 1 de Julho de 2016:** Presente e aprovado por maioria com a abstenção dos Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, o Auto de Vistoria n.º 1, para efeitos de liberação parcial de caução prestada, correspondente a 30%, (retidos nos pagamentos), no valor de € 29.805,08 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinco euros e oito cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**EMPREITADA: " AMPLIAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO CONCELHO - LIGAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO CARATÃO À ETAR " - EMPREITEIRO - JRSF - Joaquim da Silva & filhos, Lda.- AUTO DE VISTORIA N.º 2, PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO (Ao abrigo do D.L. 190/2012 de 22 de Agosto - A título excecional, aplicável até 1 de Julho de 2016:** Presente e aprovado por maioria, com a abstenção dos Vereadores António da Silva Pena e Maria Margarida David Lopes Guedes, o Auto de Vistoria n.º 1, para efeitos de liberação parcial de caução prestada, correspondente a 30%, (retidos nos pagamentos), no valor de € 3.909,11 (Três mil, novecentos e nove euros e onze cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 04/10/2016 a 19/10/2016:** Presentes dez processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E  
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 216/2009-** Apresentado por **João Paulo Maria Simões**, na qualidade de proprietário residente em Caminho do Cabeceiro n.º 184 - Nodeirinho - Graça, solicitando Aprovação de arquitetura (Alteração ao projeto inicial/ampliação de edifício habitacional), sito em Vinha - Rua da Vinha- Nodeirinho - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 474, 475, 476 e 477) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 233/2016-** Apresentado por **António David Fernandes**, na qualidade de proprietário residente em Rua Adolfo Augusto Encarnação, 36 - Graça, solicitando Pedido de parecer de compropriedade, ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08, sito em Vale da Lameira - Romão - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 16) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 230/2016-** Apresentado por **José Lino Ferreira Coelho Crisóstomo**, na qualidade de proprietário residente em Rua do Estremadouro n.º 61 - Atalaia Cimeira - Graça, solicitando aprovação de localização- (Construção de edifício tipo 1 - não habitacional), sita em Rua da Fonte - Marinha - Graça.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 30 e 31) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 242/2016-** Apresentado por **Jorge Manuel Tavares Marques**, na qualidade de proprietário residente em Escalos Fundeiros - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação de localização- (Construção de edifício tipo 1 - não habitacional), sito em Pousia - Escalos Fundeiros - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 23, 24, 25 e 26) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 33/2016-** Apresentado por **António da Silva Coelho**, na qualidade de proprietário residente em Rua Cidade Poitiers, n.º 45 - 3 - Eiras - Coimbra, solicitando Aprovação de arquitetura (alteração/ampliação ao processo n.º 33/2016), sito em Lameira Fundeira - Vila Facaia.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 116 e 117) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 17:00 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**OS VEREADORES**

---

(José Antunes Graça)

---

(Bruno Miguel Antunes Gomes)